



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**Unidade Auditada:** Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Exercício:** 2023

**Processo:** 23102.001418/2023-96

**Município:** Rio de Janeiro

**Relatório:** 03/2023

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 05/2023/AUDIN, apresento os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO, com relação à Ação de Auditoria 4.4 – PAINT/2023 - Gestão de Bens Patrimoniais Móveis.

### 1 – ESCOPO

Averiguar o cumprimento pela UNIRIO dos requisitos legais relativos à Gestão de Bens Patrimoniais.

Os trabalhos foram realizados no período de 05/04/2023 a 24/10/2023, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a análise da Gestão de Bens Patrimoniais Móveis da UNIRIO está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Lei 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Instrução Normativa nº 205/88 – objetivo de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG;
- Portaria SEGES nº 232 de 02 de junho de 2020 - Institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, e dá outras providências.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- Macrofunção SIAFI nº 02.03.43 – Bens Móveis Bens Móveis;
- Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 – Conformidade Contábil;
- Macrofunção SIAFI nº 02.03.14 – Conformidade de Registro de Gestão;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- Manual de Orientações de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis (UNIRIO);
- Decreto nº 9.373/2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS**

Avaliar a conformidade legal e os controles internos adotados na gestão patrimonial dos bens móveis na UNIRIO em relação à realização de inventário, existência de normas internas/fluxogramas/mapeamento de processos que orientem as rotinas de controle patrimonial, os controles existentes sobre a movimentação de bens, transferências entre unidades e por substituição de chefias e avaliar a confiabilidade dos registros e das demonstrações contábeis no que se refere ao patrimônio.

### **3 – METODOLOGIA ADOTADA**

Os procedimentos de auditoria adotados foram os testes Substantivos e de Observância:

- **A Indagação escrita ou oral:** uso de entrevistas e/ou questionários junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de dados e informações;
- **Inspeção física:** verificação de registros e documentos ou de ativos;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- **Análise documental:** verificar a formalização dos processos e documentos avulsos;
- **Técnicas de auditoria assistidas por computador (TAAC):** Essas técnicas envolvem a realização de análise de dados com o uso de tecnologia para apoiar a avaliação de controles, são exemplos: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Sistema de Informações para o Ensino (SIE);
- **Rastreamento e/ou Vouching (atestar):** Consistem em verificar a correspondência entre lançamentos contábeis e a documentação que lhe serve de base.

## 4 – RESULTADOS DOS EXAMES

### 4.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

#### 4.1.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DA GESTÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS

##### **Panorama Geral**

Segundo a legislação vigente a gestão de bens móveis patrimoniais envolve, em linhas gerais, o controle das atividades de recebimento, destinação (transferência Interna), inventário, desfazimento e baixa desses bens. Esse processo abrange todas as atividades desenvolvidas durante o ciclo de vida dos bens de uma organização, desde a aquisição, encerrando-se com a baixa patrimonial.

No âmbito da UNIRIO as principais atividades desse processo ficam sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração - PROAD e de suas unidades administrativas subordinadas.

Visando conhecer o processo da gestão de bens móveis patrimoniais na UNIRIO foram emitidas 09 (nove) Solicitações de Auditoria à PROAD, e com base nas respostas das unidades responsáveis foi possível elaborar as seguintes constatações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**CONSTATAÇÃO 01:**

As principais unidades envolvidas no processo de gestão de bens móveis patrimoniais (PROAD, DAA<sup>1</sup>, GEPAT<sup>2</sup>) não possuem Regimento Interno ou normativo equivalente.

**Descrição Sumária:**

Com o objetivo de conhecer se as principais unidades envolvidas no processo de gestão de bens móveis patrimoniais dispõem de normativo geral, qual seja, Regimento Interno ou expediente institucionalizado que detalha as atribuições e responsabilidades de cada um dos setores emitimos a Solicitação de Auditoria nº 05 de 23/05/2023, O Sr. Pró-Reitor de Administração respondeu por e-mail em mesma data seguinte forma:

*“Prezado Senhor Auditor, em manifestação a Solicitação de Auditoria no 05/2023/AUDIN, informo que as unidades PROAD, DAA e GEPAT não dispõem de Regimento Interno ou expediente institucionalizado que detalha as atribuições e responsabilidades de cada um dos setores.”*

O Regimento Interno é um instrumento fundamental para a consolidação da estrutura administrativa, que tem como objetivo, regulamentar o funcionamento dos órgãos e visa o cumprimento de sua função pública regularmente instituída. É neste documento que a estrutura administrativa é evidenciada e as atividades funcionais das unidades organizacionais são especificadas, esta é a definição que consta no guia para elaboração de regimentos internos publicado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) cujo *link* (caminho eletrônico) se encontra logo abaixo:

Link: guia para elaboração de regimentos internos publicado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

[https://ppo.ufv.br/wp-content/uploads/2021/01/Guia-para-Elaboracao-de-Regimento-Interno-PPO\\_compressed.pdf](https://ppo.ufv.br/wp-content/uploads/2021/01/Guia-para-Elaboracao-de-Regimento-Interno-PPO_compressed.pdf)

<sup>1</sup> Diretoria de Atividades de Apoio - DAA

<sup>2</sup> Gerência de Patrimônio - GEPAT



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Portanto, sugerimos que, tão logo seja possível, as unidades administrativas citadas elaborem seus respectivos Regimentos Internos.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Não há recomendação para a presente constatação.

#### **CONSTATAÇÃO 02:**

A principal unidade responsável pela gestão de bens móveis patrimoniais (GEPAT) não tem seus processos de trabalho mapeados ou representados em fluxogramas.

#### **Descrição Sumária:**

Acerca do assunto o Acórdão TCU nº 3.001/2017 trata da necessidade de que as organizações públicas realizem o mapeamento de seus processos como parte do planejamento, visando a melhoria da gestão e a obtenção de melhores resultados.

Visando ter conhecimento sobre o assunto expedimos a Solicitação de Auditoria nº 06/2023/AUDIN, que no item 2 assim questionava:

Pergunta: “*Os processos de trabalho executados da gestão de bens móveis patrimoniais permanentes estão mapeados?*”

Por meio do Ofício GEPAT nº 048/2023 o gestor assim informou:

“*Resposta: Não*”

#### **RECOMENDAÇÃO 01:**

Recomendamos que a GEPAT faça o mapeamento dos seus processos de trabalho.

As técnicas de modelagem podem ser escolhidas dentre as mais consagradas no âmbito da administração pública, por exemplo: Bizagi Modeler, Microsoft Word (parte de fluxogramas), passo a passo ou por lista de controle “*checklist*” (forma manual) ou todas reunidas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

### Manifestação da Unidade Examinada:

### Análise da Auditoria Interna:

Situação da Recomendação: <b>Em Monitoramento.</b>
--

Prazo para atendimento: <b>29/03/2024</b>
---

### CONSTATAÇÃO 03:

A GEPAT não dispõe de instruções operacionais formalizadas em documentação própria.
---

### Descrição Sumária:

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 06/2023/AUDIN fizemos a seguinte pergunta a respeito da existência de manuais operacionais formalizados:

Item 1. Os procedimentos e as instruções operacionais da GEPAT são padronizados e estão postos em documentos formais (manuais, portarias, regimentos, etc.)?

Por meio do Ofício GEPAT nº 048/2023 o gestor assim respondeu:

*“Resposta: Sim, porém não estão postas em documentos formais, com exceção do Manual de Orientações para o Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis. Com relação às leis, seguimos a Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei 14.133/21, IN 205/88, Decreto 9.373/18”.*

### RECOMENDAÇÃO 02:

Realizar formalização das rotinas de trabalho em manual específico ou em outro instrumento similar.

### Manifestação da Unidade Examinada:

### Análise da Auditoria Interna:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Situação da Recomendação: **Em Monitoramento.**

Prazo para atendimento: **29/03/2024**

**CONSTATAÇÃO 04:**

Bens móveis patrimoniais mantidos em local improvisado/impróprio.

**Descrição Sumária:**

Em inspeção realizada no dia 30/05/2023 foram localizados aparelhos de ar-condicionados armazenados em local externo no pátio da Entrada/Saída Xavier Sigaud UNIRIO/Campus nº 296, conforme as fotos abaixo:

**Imagem 01:** aparelhos de ar-condicionados / Pátio da  
Entrada/Saída Xavier Sigaud





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 09/2023/AUDIN do dia 12/06/2023 solicitamos a explicação acerca do fato reportado e o gestor, por e-mail expedido em 20/06/2023, assim respondeu:

*“ (...) Ressaltamos que a logística de recebimento de produtos pesados e em grandes volumes é por vezes complicada - como foi a do recebimento desses aparelhos de 36.000 BTUs -, devido a diversos fatores e imprevistos, como a impossibilidade de agendamento de entrega com a transportadora, a impossibilidade de entrada do veículo de entrega (para esses aparelhos não foi possível a entrada da carreta e a mesma teve que ser estacionada na calçada entre as duas mãos da Av. Pasteur, fazendo com que a entrega terminasse por volta das 19:30, devido à distância e ao trânsito que dificultaram o trabalho dos entregadores), a indisponibilidade por parte dos entregadores para a alocação dos produtos diretamente no espaço destinado e à falta de uma área para recebimento que suporte volumes como esses.(...)”*

*“(...) Informamos que foram retirados os aparelhos de ar condicionado que ocupavam a área do pátio em frente ao Almoxarifado, utilizada temporariamente durante o recebimento dos aparelhos.*

*Segue a foto recente do local (em 20/06/2023), após a desocupação.”*

A foto citada pelo gestor está reproduzida abaixo:

**Imagem 02:** Pátio da Entrada/Saída Xavier Sigaud após a retirada dos aparelhos de ares-condicionados





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Não há recomendação para a constatação em tela.

Já foram tomadas as devidas providências com a retirada dos aparelhos do local apontado.

#### **CONSTATAÇÃO 05:**

O Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) não está implantado no âmbito da UNIRIO.

#### **Descrição Sumária:**

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 07/2023/AUDIN de 24/05/2023 reproduzimos aqui as seguintes perguntas e respostas acerca do tema:

**Pergunta 1.** “*Quais sistemas eletrônicos a GEPAT usa para gestão de bens móveis permanentes? Listar todos. Ex.: SIE, SIADS, SEI etc*”

Resposta: “*A Gerência de Patrimônio - GEPAT utiliza somente o sistema informatizado SIE para o controle de bens móveis permanentes*” – Grifo nosso

**Pergunta 2.** “*A GEPAT faz uso do sistema Siads? Em caso de negativa, justificar.*”

Resposta: “*Não, o supracitado sistema ainda não foi implementado nesta Universidade.*”

A governança da gestão dos bens móveis do Poder Executivo Federal recai sobre a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES).

Ocorre que em 1º de julho de 2020 entrou em vigor Portaria SEGES nº 232 de 02 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, e dá outras providências.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

O artigo 7º da referida portaria assim assevera:

*“Os órgãos e entidades que ainda não utilizam o Siads deverão adotar as providências necessárias a sua implantação, em conformidade com as orientações expedidas pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, obedecendo aos seguintes prazos, contados da data de publicação desta Portaria:*

*I - até 1º de dezembro de 2020, quando se tratar de órgãos da Administração direta; e*

*II - até 1º de dezembro de 2021, quando se tratar de autarquias, fundações e de empresas públicas dependentes.”*

O artigo art. 7º-A, prescreve:

*“Fica definido, em caráter excepcional, após avaliação da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o prazo máximo de **1º de julho de 2023**, para que os órgãos e as entidades que ainda não implementaram o Siads adotem as providências necessárias a sua implantação. (Redação dada pela Portaria nº 4.378, de 2022)” – Grifo nosso.*

O sistema de gestão em tela já está integrado aos sistemas estruturantes do Governo Federal como o SIAFI e ao REUSE conforme figura abaixo:

**Figura 01:** Siads Integrado aos Sistemas Estruturantes



**Fonte:** Oficinas de Implantação do Sistema Siads

< <https://www.gov.br/patrimonio/pt-br/aceso-a-informacao/eventos/oficinas-de-implantacao-do-sistema-siads> >



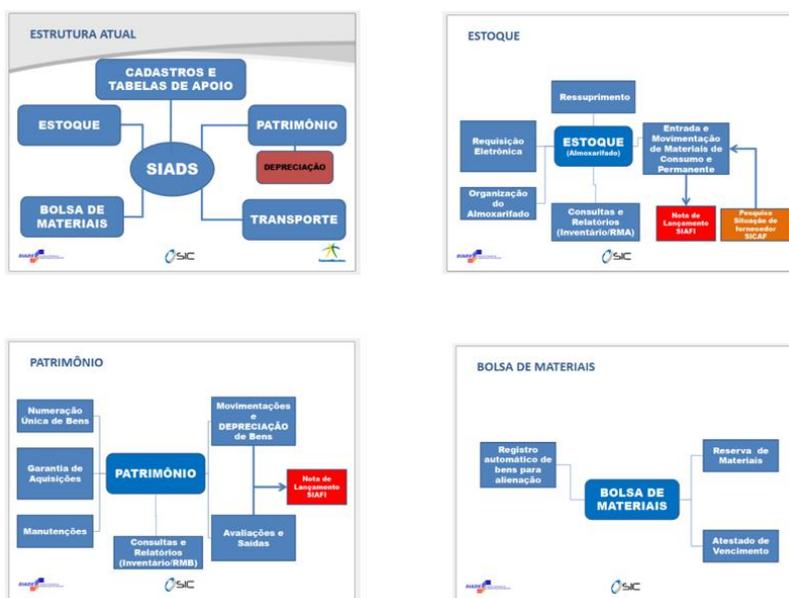
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Conforme aquela Portaria o Siads constitui ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse acervo em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, e do Sistema de Serviços Gerais – Sisg.

As figuras abaixo, demonstram o poder de alcance deste sistema no que concerne à gestão de bens móveis patrimoniais ou de consumo, inclusive no que que concerne à depreciação e integração ao SIAFI.

**Figura 02:** Alcance e Integração do SIADS



**Fonte:** Oficinas de Implantação do Sistema SIADS

< <https://www.gov.br/patrimonio/pt-br/acesso-a-informacao/eventos/oficinas-de-implantacao-do-sistema-siads> >

### **RECOMENDAÇÃO 03:**

Implementar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) nos termos Portaria SEGES nº 232 de 02 de junho de 2020.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### Manifestação da Unidade Examinada:

#### Análise da Auditoria Interna:

Situação da Recomendação: <b>Em Monitoramento.</b>
Prazo para atendimento: <b>29/03/2024</b>

<b>CONSTATAÇÃO 06:</b>
Divergências entre o inventário por unidade (SIE) e os controles físicos.

#### Descrição Sumária:

Visando verificar se os controles existentes sobre a movimentação de bens, transferências entre unidades e por substituição de chefias estão de acordo com os normativos vigentes procedemos no levantamento (por amostragem) dos bens móveis patrimoniais da AUDIN.

Foram encontradas as seguintes situações:

#### Quadro 01: Bens móveis com registro e carga no setor

Número	Descrição	Localização	Quantidade	Sequência - SIE
116262	Poltrona Giratória Espaldar Médio	Sala 1310	1	104
144495	Computador, Monitor, teclado e mouse - DELL	Sala 1310	1	1
106857	Mesa em "L"	Sala 1311	1	129
130327	Poltrona Presidente com apoio para braço	Sala 1311	1	116
144496	Computador, Monitor, teclado e mouse - DELL	Sala 1312	1	2
130326	Poltrona Presidente com apoio para braço	Sala 1312	1	115
130440	Ar Condicionado Elgin 18.000 BTUS	Sala 1313	1	121
124448	Refrigerador Consul 239L	Sala 1313	1	105

Fonte: Registros da AUDIN/Base amostral criada pelo Auditor

#### Quadro 02: Bens móveis com registro e não encontrado na listagem de carga do setor

Número	Descrição	Localização	Quantidade
99427	Mesa Delta	Sala 1310	1
99427	Mesa Delta - CPU	Sala 1310	1



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

99428	Mesa Delta	Sala 1310	1
99428	Mesa Delta - CPU	Sala 1310	1
99710	Armário Diretor	Sala 1311	1
99712	Armário Diretor	Sala 1311	1
4470B	NotebookPro (HP)	Sala 1312	1
0006863	Mesa para reunião	Sala 1312	1

Fonte: Registros da AUDIN/Base amostral criada pelo Auditor

#### Quadro 03: Bens móveis sem registro

Número	Descrição	Localização	Quantidade
-	Sofá Marrom	Sala 1310	1
-	Arquivo de Aço	Sala 1311	3
-	Ar condicionado Springer 18.000	Sala 1311	1
-	Estante	Sala 1312	1
-	Poltrona azul 3 lugares	Sala 1313	1

Fonte: Registros da AUDIN/Base amostral criada pelo Auditor

Para fazermos as devidas conferências, foi enviada ao GEPAT a Solicitação de Auditoria nº 10/2023/AUDIN de 12/06/2023, reiterada pela da Solicitação de Auditoria nº 11/2023/AUDIN de 21/06/2023 que em seu item 4. Solicitava o seguinte:

*“o envio da Lista Termo Descrição do Bem e Termo de Responsabilidade (TR) contendo relação total de bens com a carga patrimonial (inventário por unidade) da seguinte Unidade Administrativa: - Auditoria Interna (AUDIN).”*

Por e-mail, em 23 de junho de 2023 recebemos o material solicitado.

Foi constatado divergências entre o inventário por unidade (SIE) e os controles físicos discriminados nas amostras: **Quadro 02:** Bens móveis com registro e não encontrado na listagem de carga do setor e **Quadro 03:** Bens móveis sem registro.

Neste mesmo sentido a área administrativa da AUDIN, já havia enviado no dia 17/01/2023 ofício nº 05/AUDIN/UNIRIO ao GEPAT cujo assunto era o levantamento físico dos bens na Auditoria Interna visando a sua atualização junto ao sistema SIE. No



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

entanto, até o fim da elaboração deste Relatório, as alterações informadas ainda não foram efetivadas junto ao SIE.

#### **RECOMENDAÇÃO 04:**

Atualizar o inventário (SIE) da AUDIN.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Situação da Recomendação: <b>Em Monitoramento.</b>
--

Prazo para atendimento: <b>29/03/2024</b>
---

#### **CONSTATAÇÃO 07:**

O inventário por Unidade e Termo de Responsabilidade da AUDIN estavam desatualizados.
---

#### **Descrição Sumária:**

O atual Titular da AUDIN foi designado pela Portaria N° 702 de 07/12/2022, sendo assim por força normativa a responsabilidade dos bens móveis patrimoniais deveria ser transferido para o seu nome.

Por meio da Solicitação de Auditoria n° 10/2023/AUDIN de 12/06/2023 reiterada pela da Solicitação de Auditoria n° 11/2023/AUDIN de 21/06/2023 solicitarmos os registros da atual carga patrimonial, foi constatado que a mesma ainda se encontra no nome de sua antecessora.

Sobre o assunto, a Gerência de Patrimônio por meio do Ofício GEPAT n° 057/023 de 21/06/2023 nos enviou cópia de abertura de chamado à Central de Atendimento da



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/UNIRIO) através do sistema online realizada em 22/06/2023 solicitando àquela diretoria a devida atualização.

Em consulta realizada em 20/10/2023 constatamos após a solicitação do Sr. Gerente de Patrimônio foi realizada a alteração.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Não há recomendação para a presente constatação.

#### **CONSTATAÇÃO 08:**

Ausência de elaboração de Inventário Físico de Bens Móveis Patrimoniais, anualmente, de acordo com o Art. 96 da Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

#### **Descrição Sumária:**

Sobre o tema a legislação vigente assim prescreve:

Artigo 96 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

*“O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.”*

Já a Instrução Normativa SEDAP nº 205 de 08 de abril de 1988 regulamenta dessa forma os inventários físicos:

#### **“DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS**

*8. Inventário físico é o **instrumento de controle** para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e **dos equipamentos e materiais permanentes**, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:*

*(...)*

*d) o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e*

*e) a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

8.1. *Os tipos de Inventários Físicos são:*

a) **anual** - destinado a **comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício** - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício.

b) **inicial** - realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

c) **de transferência de responsabilidade**- realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;

d) **de extinção ou transformação** - realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;

e) **eventual** - realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

(...)

8.4. *Os inventários físicos de cunho gerencial, no âmbito do SISG deverão ser efetuados por Comissão designada pelo Diretor do Departamento de Administração ou unidade equivalente, ressalvado aqueles de prestação de contas, que deverão se subordinar às normas do Sistema de Controle Interno.”*

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 07/2023/AUDIN perguntamos o seguinte:

Item 3. A GEPAT realiza o Inventário físico dos bens móveis permanentes? Em qual periodicidade?

Por meio do Ofício GEPAT nº 048/2023 o gestor assim informou:

“Resposta: Não”

### **RECOMENDAÇÃO 05:**

Promover anualmente, no devido prazo legal, a elaboração de Inventário Físico de Bens Móveis Patrimoniais da Instituição, por Comissão especialmente designada para este fim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**Manifestação da Unidade Examinada:**

**Análise da Auditoria Interna:**

Situação da Recomendação: <b>Em Monitoramento.</b>
--

Prazo para atendimento: <b>29/03/2024</b>
---

<b>CONSTATAÇÃO 09:</b>
------------------------

Bens patrimoniais móveis acumulados ainda aguardando pela conclusão de desfazimento e baixa.
--

**Descrição Sumária:**

Com o decurso do tempo, os bens públicos podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis.

O Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018 é o marco legal que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os artigos 3º, 7º e 10º assim instruem:

*“Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:*

*I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;*

*II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;*

*III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

*IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.*

*Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.*

*Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.*

*Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.”*

Diante desse contexto por meio da solicitação de auditoria nº 07/2023 perguntamos o seguinte:

**Item 06.** A GEPAT possui rotina formalmente estabelecida de classificação de bens móveis permanentes considerados inservíveis (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável), para adoção de providências?

Por meio do Ofício GEPAT nº 048/2023 os gestores assim responderam:

*“Resposta: Não, atualmente, respeitando as informações contidas em nosso Manual de Orientações para o Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, esta classificação cabe aos membros das Comissões de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis.”*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Em decorrência da resposta em tela emitimos a Solicitação de Auditoria nº 12/2023/AUDIN reiterada pela Solicitação de Auditoria nº 14/2023/AUDIN, endereçado à diretoria de Atividades e Apoio (DAA) assim solicitava:

*“(...) solicito a listagem do(s) local(is) em que possam estar armazenados os bens patrimoniais móveis considerados inservíveis (passíveis de desfazimento), visando futura inspeção física ou se já houve descartes dos mesmos, nos enviar as informações sobre os processos de desfazimento (numeração dos respectivos processos administrativos, por exemplo).”*

Por meio do Ofício nº 429/2023/DAA/PROAD/UNIRIO o DAA emitiu a seguinte manifestação:

*“Prezado Senhor,*

*Seguem as informações solicitadas:*

*a) Processo 23102.004519/2022-38 – Bombas d’água*

*- Foi verificada a irrecuperabilidade, tendo em vista a antieconomicidade da manutenção, que oneraria inconvenientemente o erário, não atendendo ao interesse público, afrontando tão logo os princípios constitucionais da eficiência, eficácia e efetividade. Dessa forma, foi sugerida a inclusão dos itens para doação e posterior alienação e leilão, consecutivamente.*

*- As bombas estão armazenadas no porão do Prédio da Reitoria, abaixo da Sala da Secretaria dos Conselhos Superiores.*

*b) Processo 23102.000243/2023-08 – Desfazimento de Bens Inservíveis - Foram criadas Comissões Setoriais de Avaliação de Bens Permanentes.*

*- A PROAD tratará dos bens da PROAD e consolidará todos os relatórios das outras comissões.*

*- Alguns itens considerados como inservíveis por diversas unidades da UNIRIO foram alocados pelo presidente da Comissão da PROAD, de forma provisória, visando futura*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

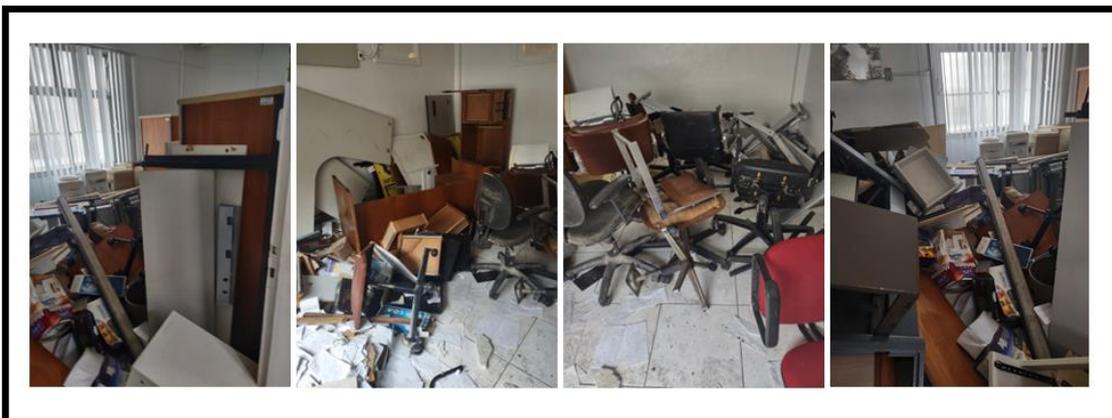
*inspeção física, no Prédio do Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina, 416, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ).*

*- O processo está sob cuidados da DTIC para o levantamento dos materiais daquela Diretoria.*

*Respeitosamente,”*

Com base nas informações fornecidas demos prosseguimento as visitas in loco, como visto nas imagens a seguir:

#### **Imagem 03:** Bens inservíveis Prédio no bairro do Rio Comprido



**Fonte:** Prédio no bairro do Rio Comprido localizado na rua Santa Alexandrina, 416

#### **Imagem 04:** Bens inservíveis Prédio no bairro do Rio Comprido



**Fonte:** Prédio no bairro do Rio Comprido localizado na rua Santa Alexandrina, 416



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**Imagem 05:** Porão do Prédio da Reitoria Prédio da Reitoria



**Fonte:** Porão do Prédio da Reitoria Prédio da Reitoria localizado na Av. Pasteur, 296

A publicação do citado manual (2021), o ano de abertura dos dois processos acima citados 23102.004519/2022-38 (2022) e 23102.000243/2023-08 (2023) bem como o ano de expedição das duas Portarias<sup>3</sup> de designação de Comissão de Desfazimento de Bens (2023) demonstram que a rotina de desfazimento e baixa de bens móveis patrimoniais considerados inservíveis é evento recente na UNIRIO como consequência, ocorre acúmulo de bens presumivelmente inservíveis sem a sua destinação final finalizada, como visto nas imagens acima.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Não há recomendação para a presente constatação.

#### **Da adequação normativa dos registros e das demonstrações contábeis**

Para verificarmos a adequação normativa dos registros e das demonstrações contábeis no que se refere ao patrimônio, demos causa aos seguintes procedimentos:

#### **Análise do registro da Conformidade Contábil**

A Macrofunção SIAFI 02.03.15 traz o seguinte sobre a Conformidade Contábil:

---

<sup>3</sup> Enviadas como parte das repostas à Solicitação de Auditoria nº 18/2023/AUDIN



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

“[...] 2.1.1 - A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).”

#### CONSTATAÇÃO 10:

Divergência de valores dos bens móveis entre os Sistemas SIE e SIAFI.

Acerca do assunto, constatamos registros da Conformidade Contábil, com restrição, em todo o exercício de 2022, conforme pode ser evidenciado nos Quadros 04 e 05 e 06 do Relatório de Auditoria:

#### Quadro 04 – Registros da Conformidade Contábil com restrição em 2022

```
SIAFI2022-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL)
05/07/23 15:33 CONFORMIDADE CONTABIL DE UG USUARIO : ROGERIO RUIZ
UNIDADE GESTORA: 154034 - UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ
GESTAO : 15255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO

MES          SITUACAO
JANEIRO      COM RESTRICAO
FEVEREIRO    COM RESTRICAO
MARCO        COM RESTRICAO
ABRIL        COM RESTRICAO
MAIO         COM RESTRICAO
JUNHO        COM RESTRICAO
JULHO        COM RESTRICAO
AGOSTO       COM RESTRICAO
SETEMBRO     COM RESTRICAO
OUTUBRO      COM RESTRICAO
NOVEMBRO     COM RESTRICAO
DEZEMBRO     COM RESTRICAO

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA
23/071
```

Fonte: SIAFI – Exercício 2022

#### Quadro 05 – Registros da Conformidade Contábil com restrição em 2022

MÊS	SITUAÇÃO	RESTRICÃO
JANEIRO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
FEVEREIRO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
MARÇO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
ABRIL	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
MAIO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
JUNHO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
JULHO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
AGOSTO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
SETEMBRO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
OUTUBRO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
NOVEMBRO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642
DEZEMBRO	COM RESTRICÃO	302, 634, 640 e 642



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Fonte: SIAFI – Exercício 2022

No Quadro 06 do Relatório de Auditoria, apresentamos os tipos de restrições contábeis, bem como o número de meses com a respectiva ocorrência:

#### Quadro 06 – Tipos de restrições contábeis e o número de meses com a respectiva ocorrência

RESTRICÇÃO	TÍTULO	MESES COM OCORRÊNCIA
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	12 meses
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	12 meses
640	SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RMB	12 meses
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB	12 meses

Fonte: SIAFI – Exercício 2022

Diante das restrições apresentadas no registro de Conformidade Contábil, realizamos a análise de alguns aspectos relevantes no que se refere à fidedignidade das demonstrações contábeis:

De fato, ao realizamos análise por amostragem do valor de aquisição por subelemento de despesa dos bens móveis patrimoniais através de Relatório do Sistema SIE e do saldo das respectivas contas contábeis do SIAFI em 31 de dezembro de 2022. Constatamos divergência de valores nos subelementos analisados, conforme pode ser evidenciado no quadro abaixo:

#### Quadro 07: Divergência de valores por subelemento de despesa dos bens móveis

CONTA CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO SIAFI	SALDO SIE	DIFERENÇA
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.805.661,25	286.759,40	6.518.901,85
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	26.247.947,80	695.826,84	25.552.120,96
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	8.392.126,43	1.562.305,82	6.829.820,61
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	3.888.378,91	2.118.640,92	1.769.737,99

Fonte: SIE/SIAFI



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

### **RECOMENDAÇÃO 06:**

A UG deve envidar todos esforços no sentido de que os saldos das contas do SIE estejam compatibilizados com os saldos do SIAFI.

### **Manifestação da Unidade Examinada:**

### **Análise da Auditoria Interna:**

Situação da Recomendação: <b>Em Monitoramento.</b>
--

Prazo para atendimento: <b>29/03/2024</b>
---

### **CONSTATAÇÃO 11:**

Ausência de Reavaliações Periódicas dos Bens Móveis Permanentes da UNIRIO.
--

### **Descrição Sumária:**

A Macrofunção SIAFI nº 020343 - bens móveis, item 5.3.2 acautela:

“Com o objetivo de refletir adequadamente a expectativa de geração de benefícios econômicos ou potenciais de serviços pelo bem móvel, orienta-se que as Instituições Públicas adotem a reavaliação e a redução ao valor recuperável”

Em 2014, com a publicação da Portaria-STN 437/2012 passou a ser obrigatório aos entes da federação a adoção dos procedimentos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), quais sejam: a depreciação, a exaustão, a amortização, a redução ao valor recuperável e a reavaliação dos bens permanentes.

Neste contexto, a AUDIN observou que, mesmo após tais procedimentos terem passado a vigorar de forma obrigatória, a UNIRIO ainda não está em total conformidade com as novas regras de padronização contábil, visto que grande quantidade de seus bens permanentes não passaram pelo processo de reavaliação e/ou redução ao valor recuperável, encontram-se registrados, por exemplo, com valor simbólico de R\$ 0,01.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

## Auditoria Interna

Nas figuras 02 e 03 abaixo são demonstrados alguns desses bens móveis não reavaliados.

**Figura 02:** Página nº 239 (SIE) – Inventário por Unidade PROAD

UNIRIO		Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)			Data: 10/05/2023	
06.02.99.04.09 Inventário por Unidade		06.02.99.04.09 Inventário por Unidade		Reviz: 10/13		
Ano: 2003 Unidade: 1.30.85.03.00.00.00 - Pró-Reitoria de Administração						
Seqüência	Registro	Descrição	Ano de Início	Quantidade	Valor Contábil	Tema
2430	2707	CARACTERÍSTICA. MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETA,ESTRUTURA DE FERRO ETAMPO DE MADEIRA Marca: IMPEL Modelo: 1989	1989	1	0,01	0001302003
2436	2209	CARACTERÍSTICA. PERSIANA HORIZONTAL, MED. 1,2X2,33M3 Marca: COLUMBIA Modelo: 1999	1999	1	0,01	0001302003
2437	1814	CARACTERÍSTICA. MESA PARA ESCRITÓRIO ESTRUTURA DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA Marca: IMPEL Modelo: IM-0200	1998	1	0,01	0001302003
2438	1636	CARACTERÍSTICA. CADERNA COM RODÍZIOS GIRATORIA, ASSENTO E ENCOSTO EM COURVAIN Marca: IMPEL Modelo: CD-10	1988	1	0,01	0001302003
2439	1657	CARACTERÍSTICA. CADERNA FIXA SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVAIN Marca: IMPEL Modelo: CF-10	1989	1	0,01	0001302003
2440	1656	CARACTERÍSTICA. CADERNA FIXA SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVAIN Marca: IMPEL Modelo: CF-10	1989	1	0,01	0001302003
2441	1655	CARACTERÍSTICA. SOFÁ DE 01 LUGAR, CASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESP. Marca: IMPEL Modelo: SVN1	1989	1	0,01	0001302003
2442	1654	CARACTERÍSTICA. SOFÁ DE 01 LUGAR, CASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESP. Marca: IMPEL Modelo: SVN1	1989	1	0,01	0001302003
2443	1640	CARACTERÍSTICA. MESA PARA TELEFONE DE MADEIRA, CROCIDOS Marca: PFDOS Modelo: R02T	1989	1	0,01	0001302003
2444	1580	CARACTERÍSTICA. CIRCULADOR DE AR. C/5 VELOCIDADES E PALHETA DE DREÇÃO Marca: FOMEC/IMA Modelo: SUPERSON LIMBUS	2003	1	0,01	0001302003
2445	1241	CARACTERÍSTICA. SONFONE DE MESA CIBOTADO TERRACOR CINZA,MOD. A58283 Marca: STANDARD ELETRICA Modelo: A58283B	1996	1	0,01	0001302003
2446	1219	CARACTERÍSTICA. CIRCULADOR DE AR. C/5 VELOCIDADES E PALHETA DE DREÇÃO Marca: JERRO Modelo:	2003	1	0,01	0001302003
2447	1190	CARACTERÍSTICA. CINZEIRO, COR PRETA, FORMATO CILINDRICO Marca: Modelo: 027	1989	1	0,01	0001302003
2448	988	CARACTERÍSTICA. CINZEIRO, COR PRETA, FORMATO CILINDRICO Marca: Modelo: M-4207	1989	1	0,01	0001302003
2449	395	CARACTERÍSTICA. ARQUIVO DE MADEIRA PARA PASTAS SUSPENSAS COM 02 GAVETAS Marca: IM, Modelo: AR-89971	1988	1	0,01	0001302003
2450	135	CARACTERÍSTICA. POLTRONA GIRATORIA, CERRACOS, C/SELEZIONORES, ESTOFADA Marca: ESCRIBA Modelo: P-30-30	1988	1	0,01	0001302003
2451	137	CARACTERÍSTICA. ESTANTE DE MADEIRA, MED. 0,70 X 0,40 X 2,10M., MARCA M Marca: MONTMANTIS-EMPRESA COMERCIAL, Modelo:	1988	1	0,01	0001302003
Total Página:					6,17	
Total Acumulado:					490.276,15	Página: 239

Fonte: SIE

**Figura 03:** Página nº 03 (SIE) – Inventário por Unidade PROAD

UNIRIO		Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)			Data: 10/05/2023	
06.02.99.04.09 Inventário por Unidade		06.02.99.04.09 Inventário por Unidade		Reviz: 10/13		
Ano: 2019 Unidade: 1.30.84.00.00.00.00 - Pró-Reitoria de Administração						
Seqüência	Registro	Descrição	Ano de Início	Quantidade	Valor Contábil	Tema
23	138066	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
24	138059	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
25	138058	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
26	138057	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
27	138056	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
28	138055	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
29	138054	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
30	138053	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
31	138052	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
32	138051	DOAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDITAL DE DESFAZAMENTO DE MOVEIS Nº 012017 - INFORMAÇÃO APROVAD Nº 001/2017.	2022	1	0,02	000000/2022
Total Página:					0,28	
Total Acumulado:					197,47	Página: 3

Fonte: SIE

Em relação ao tema, a AUDIN, durante a fase de análise desta atividade, constatou que a Universidade, mesmo após o processo de convergência às normas internacionais, ainda não se adequou aos normativos vigentes, visto que detém grande parcela de seus bens móveis sem o devido processo de reavaliação ou redução ao valor recuperável.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Por fim, cabe mencionar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição, parte II, 5.4, o qual discorre sobre o laudo técnico ou relatório de avaliação:

*“A reavaliação pode ser realizada por meio da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada, ou ainda por meio de relatório de avaliação realizado por uma comissão de servidores.”*

#### **RECOMENDAÇÃO 07:**

Realizar as reavaliações de forma periódica por meio da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada, ou ainda por meio de relatório de avaliação realizado por uma comissão de servidores.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Situação da Recomendação: <b>Em Monitoramento.</b>
Prazo para atendimento: <b>29/03/2024</b>

#### **CONSTATAÇÃO 12:**

Depreciação Bens móveis não foi realizada.
--

#### **Descrição Sumária:**

A depreciação é a perda do potencial de geração de serviços prestado pelo bem, ocasionada pelos seguintes fatores: (a) deterioração física; (b) desgastes com uso; e (c) obsolescência. Valor residual - é o montante líquido que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica.

Com relação ao tema a Macrofunção SIAFI nº 020330 que versa sobre a depreciação, amortização e exaustão na administração direta, união, autarquias e fundações públicas, no item 4 - Procedimentos Contábeis, assim assevera:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

“4.1 - A entidade pública necessita apropriar, ao resultado de um período, o desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação, amortização ou exaustão, em obediência ao princípio da competência.

4.2 - Ao longo do tempo, com o desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, os ativos vão perdendo valor, e essa perda de valor é reconhecida pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual. A reparação e a manutenção de um ativo não evitam a necessidade de depreciá-lo.(...)”

No entanto, conforme se observa na tabela abaixo, não foi registrada a variação percentual da depreciação dos bens móveis entre os exercícios de 2021 e 2022 na UNIRIO.

**Figura 05:** Depreciação dos Bens Móveis (Relatório de Gestão)

Tabela 9 – Imobilizado – Composição (R\$)

	31/12/2022	31/12/2021	AH%
<b>Bens Móveis</b>	<b>138.689.457,25</b>	<b>136.960.513,54</b>	<b>1,26%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	151.509.706,95	149.780.763,24	1,15%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-12.820.249,70	-12.820.249,70	0,00%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
<b>Bens Imóveis</b>	<b>175.741.335,04</b>	<b>162.808.892,58</b>	<b>7,94%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	178.857.221,74	176.472.338,29	1,35%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.115.886,70	-13.663.445,71	-77,20%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
<b>Total</b>	<b>314.430.792,29</b>	<b>299.769.406,12</b>	<b>4,89%</b>

Fonte: SIAFI, 2021; 2022.TG, 2022.

Fonte: Relatório de Gestão/Relato Integrado UNIRIO – Ano Base 2022

### RECOMENDAÇÃO 08:

Realizar os procedimentos de depreciação conforme os normativos vigentes.

Como contribuição sugerimos o procedimento padrão (link abaixo) realizado pela EBSERH/UFGD, com as devidas adaptações que se fizerem necessárias ou seguir a rotina Siads para esse fim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acesso-a-informacao/boletim-de-servico/2020/boletim-de-servico-no-238-pop-depreciacao-e-amortizacao-port-09-gad.pdf>

**Manifestação da Unidade Examinada:**

**Análise da Auditoria Interna:**

Situação da Recomendação: <b>Em Monitoramento.</b>
--

Prazo para atendimento: <b>29/03/2024</b>
---

#### 4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

O controle interno foi avaliado, mediante análise dos procedimentos adotados na Gestão de Bens Patrimoniais Móveis, com o objetivo de inferir qual é o grau de amadurecimento dos controles internos da gestão em relação à Gestão de Bens Patrimoniais Móveis e perceber se existem e quais são os gargalos (gap analysis) encontrados em cada componente<sup>4</sup> dos controles internos da gestão: Ambiente de controle, Avaliação de riscos, Atividades de controles, Informação e comunicação e Atividade de monitoramento.

Para tanto, foram expedidas 09 (nove) Solicitações de Auditoria e analisadas as respectivas respostas bem como da coleta de informações por outros meios, por exemplo, da análise das informações contidas no Relatório de Gestão Exercício 2022, publicada na página eletrônica da UNIRIO.

Verificamos que é necessário o aprimoramento no controle interno da gestão, principalmente no que se refere à adequação legal (Implementar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads nos termos Portaria SEGES nº 232 de 02 de junho de 2020), aos procedimentos de elaboração do inventário anual, desfazimento e baixa dos bens patrimoniais móveis e demais constatações exaradas neste relatório.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Não há recomendações para o item.

---

<sup>4</sup> Art. 2º inciso IV da Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### **6 – CONCLUSÕES**

Os trabalhos de auditoria foram realizados, verificando os procedimentos e as informações relacionadas ao processo Gestão de Bens Patrimoniais Móveis.

Foram analisadas as principais formas de controles internos instituídos pelas Unidades Organizacionais da UNIRIO e sua aderência às normas vigentes.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, os procedimentos, em regra, estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a legislação. Contudo, foi possível apontar alguns pontos de melhoria representados nas 10 (dez) recomendações exaradas por esta Auditoria Interna.

Cabe registrar que não houve restrições de informações aos trabalhos.

Importa ressaltar que, durante o período de elaboração dessa Ação de Auditoria, este servidor participou do 56º FONAITec - Fórum de Capacitação Técnica das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIGs) - edição *on line*, realizado no período de 20 a 26 de junho de 2023, com carga horária total de 24, Elaboração dos Instrumentos de Planejamento das Contratações Públicas à Luz da Lei nº 14.133/2021, promovido nos dias 17 e 18 de julho de 2023, com carga horária de 12 horas, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Roda de Conversas – Recomendações, promovida pela CGU realizada em 09/10/2023, além de participação em outras atividades internas, como as atividades de monitoramento das recomendações e reuniões internas.

Além, das atividades descritas acima houve a ocorrência de algumas dificuldades, listadas a seguir: Necessidade de reiteração das recomendações nº 11/2023 e 14/2023, interdição do Campus 296/Urca em virtude da falta de abastecimento de água no dia 03/10/2023, que ocasionou a remarcação de uma das visitas *in loco* para o dia 09/10/2023, além da dificuldade do próprio tema do relatório em si para este Auditor.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Com a intenção de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e à Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a unidade auditada deva adotar medidas em relação às recomendações nos itens 4.1.1.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União (CGU), em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa CGU n.º 09/2018.

Sr. Chefe da Auditoria Interna, este é o Relatório.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

Elaboração:	Supervisão:
Cargo: Auditor	Cargo: Chefe da Auditoria Interna